



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 09/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO OLHO D'
ÁGUA DO CASADO, E A EMPRESA CS
CONSULTORIA E CURSOS LTDA - ME
PARA OS FINS NELLE INDICADOS

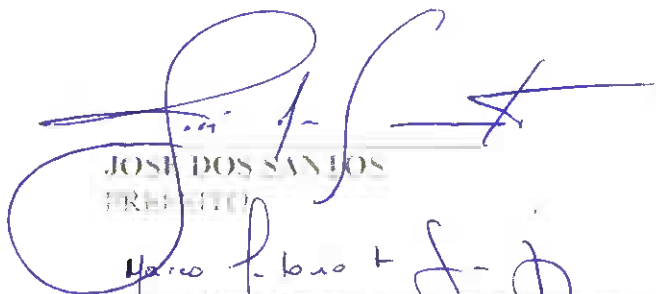
O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com endereço na Rua Praça Nra Fátima, nº 25, Centro, Olho D'Água do Casado-AL, e denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito, JOSÉ DOS SANTOS, e a empresa CS CONSULTORIA E CURSOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 26.925.619/0001-09, após denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Antônio da Silva Junior, portador de CPF nº 925.579.024-70, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o 2º termo aditivo de prazo ao contrato nº 09/2020, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações e ao contrato nº 09/2020, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57 - inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem mantidas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Olho d'Água do Casado-AL, 27 de Dezembro de 2021


JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO


CS CONSULTORIA E CURSOS LTDA - ME
ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR

 Flávia



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

CONTRATADA



Diyane Vanderlei de Lima

TESTEMUNHA

João Pereira da Silva Júnior

TESTEMUNHA

